



EDITAL Nº 002/2009

**EDITAL 002/2009 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UFG**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde – nível Mestrado da Universidade Federal de Goiás, situada na Faculdade de Nutrição (FANUT), rua 227, Qd. 68, s/n. Setor Leste Universitário, CEP 74605-080 - Goiânia - GO, torna público que, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UFG, na área de concentração de Nutrição e Saúde.

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Goiás (PG-NUT/UFG) tem como objetivos:

- a) capacitar e formar, em nível de mestrado, profissionais de alto nível para atuarem na docência do ensino superior, na pesquisa científica e na produção de novos conhecimentos em nutrição e saúde;
- b) capacitar e formar mestres com conhecimentos que lhes possibilitem compreender a saúde e a nutrição nos aspectos que envolvem a segurança alimentar e nutricional, o diagnóstico e intervenção em doenças ou a qualidade de alimentos e dietas, valorizando a interface dos conhecimentos frente à promoção da saúde, prevenção e/ou tratamento de doenças relacionadas à nutrição;
- c) criar e consolidar linhas de pesquisa em áreas vinculadas ao Programa e ao desenvolvimento regional.

1.1 PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, nível mestrado, candidatos com graduação plena em Nutrição ou em áreas afins (Regulamento PG-NUT, Art. 32).

1.2 LINHAS DE PESQUISA

a) Qualidade de alimentos e dietas

Descrição: Pesquisa de produtos de origem animal e vegetal, com ênfase em alimentos do cerrado, incluindo análises físicas, químicas, nutricionais, microbiológicas e sensoriais de matérias-primas convencionais ou não, *in natura* e em diferentes tipos de processamento;

b) Diagnóstico e intervenção nutricional e em saúde

Descrição: Estudos de indicadores clínicos, dietéticos, antropométricos, bioquímicos, socioeconômicos e epidemiológicos nos ciclos da vida. Análise dos indicadores saúde-doença com ênfase nos problemas nutricionais mais prevalentes. Implementação e avaliação de estratégias de prevenção, intervenção e controle de enfermidades no âmbito do Sistema Único de Saúde;

c) Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Avaliação de políticas, programas e projetos de alimentação e nutrição e outras políticas públicas de saúde, com ênfase nos agravos nutricionais mais prevalentes. Estudos em planejamento, intervenção, avaliação, monitoramento e educação continuada na perspectiva do Sistema Único de Saúde.

1.3 PRAZO PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO

O mestrado em Nutrição e Saúde terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

1.4 CRÉDITOS EXIGIDOS

O número de créditos necessários à integralização do Mestrado em Nutrição e Saúde é de

- 12 créditos em disciplinas obrigatórias
- 08 créditos em disciplinas optativas
- 02 créditos em atividades complementares

1.5 BOLSAS

O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 25/01/2010 a 05/02/2010, no horário de 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da PG-NUT/UFG.

Endereço: Rua 227, Qd. 68, s/n. Setor Leste Universitário, CEP 74605-080 - Goiânia – GO.
Telefone: (62) 3209 6270 ramal 222

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção;
- b) Original e cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Original e cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, ou documento atestando que está cursando o último semestre da graduação;
- d) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser retirada na Secretaria da PG-NUT/UFG;

- f) *Curriculum vitae* modelo Lattes atualizado;
- g) Currículo padronizado e comprovado nos anexos apresentados na seqüência indicada no modelo adotado pela PG-NUT/UFG (modelo fornecido pelo Programa), com todas as páginas numeradas;
- h) Uma fotografia 3 X 4 recente;
- i) Declaração de docente credenciado no Programa, aceitando o candidato como orientando, caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo (modelo fornecido pelo Programa);
- j) Carta de concordância da instituição de origem em liberar o candidato para as atividades do programa (modelo fornecido pelo programa), para os candidatos com vínculo empregatício.

2.1.1 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.2 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição condicional.

2.1.4 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.5 Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde/FANUT/UFG, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 FACULDADE DE NUTRIÇÃO
 A/C Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde
 Cx. Postal 131
 CEP: 74001-970
 Goiânia - GO

2.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenadoria do Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até vinte (20) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

LINHA DE PESQUISA	Vagas	Professores Orientadores	
Diagnóstico e Intervenção Nutricional e em Saúde	01	Maria do Rosário Gondim Peixoto	FANUT
	02	Maria Claret C. Monteiro Hadler	FANUT
	01	Maria Margareth Veloso Naves	FANUT
	01	Nélida Fornés	FANUT
	01	Érika Aparecida P. Castro Ferreira	FANUT
Qualidade de Alimentos e Dietas	02	Eduardo Ramirez Asquieri	FF
	02	Elaine Meire de Assis	FANUT

	00	Mara Reis Silva	FANUT
	02	Tânia Aparecida P. Castro Ferreira	FANUT
Segurança Alimentar Nutricional	02	Estelamaris Tronco Monego	FANUT
	02	Maria Raquel Hidalgo Campos	FANUT
	02	Nilce Maria Silva Campos Costa	FANUT
	01	Paulo César Brandão Veiga Jardim	FM
	01	Maria do Rosário Gondin Peixoto	FANUT
Total	20		

3.2. O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

3.3. Homologação das Inscrições:

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria do Programa, no dia 9 de fevereiro de 2010.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde será realizado pela Comissão de Seleção, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação, CPGNUT, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFG, Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

4.2 O Processo de seleção incluirá:

a) ETAPA ELIMINATÓRIA

Prova escrita de suficiência em Língua Inglesa.

b) ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Avaliação do conhecimento, cujo valor máximo é de 30 pontos;
Avaliação do *Curriculum vitae*, cujo valor máximo é 50 pontos;
Avaliação oral, cujo valor máximo é 20 pontos.

4.3. ETAPA ELIMINATÓRIA

4.3.1 A prova de suficiência em Língua Inglesa tem caráter eliminatório e sua nota não será considerada na pontuação final do candidato. Serão aprovados nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de zero a dez;

4.3.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês;

4.3.3. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;

4.3.4. O resultado desta etapa será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem alfabética e a condição Aprovado ou Não-Aprovado.

4.4. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

4.4.1. Avaliação do conhecimento

A prova constará da elaboração de **resumo** de um artigo científico sobre tema relativo à Nutrição e Saúde, escolhido pela Comissão de Seleção;

A nota máxima desta etapa será 30 pontos, exigindo-se como pontuação mínima 15 pontos.

4.4.2. Avaliação do currículo

A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos deverá ser feita comparativamente, seguindo tabela de pontuação a ser divulgada no ato da inscrição;

A avaliação do *Curriculum vitae* que apresentar maior pontuação corresponderá a 50 pontos, exigindo-se como pontuação mínima 15 pontos.

4.4.3. Avaliação oral

A avaliação oral levará em conta os seguintes itens: i) expressão oral de idéias e articulação do raciocínio, ii) capacidade de argumentação do candidato, iii) interesse na realização de atividades de pesquisa e pós-graduação, iv) noções gerais e prática em pesquisa científica, v) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de dedicação ao Curso;

Para cada item serão atribuídos de zero (0) a quatro (4) pontos. Após soma simples, o candidato receberá uma pontuação final de zero a vinte (20).

4.5. A nota final atribuída ao candidato no processo de seleção, será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação de conhecimento, avaliação do *Curriculum vitae* e avaliação oral. O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem alfabética com a respectiva nota.

4.6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Ser docente da UFG;
- b) Ser docente de outra instituição de ensino superior;
- c) Maior pontuação no *Curriculum vitae*;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

4.7. A classificação final dos candidatos será divulgada, por orientador, conforme lista classificatória elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/orientador, conforme definido no item 3.1.

4.8. A PG-NUT/UFG reserva-se o direito de remanejar candidatos aprovados em número superior às vagas do orientador pretendido, a outro docente da mesma linha de pesquisa, que não tenha preenchido as vagas disponíveis.

4.9. Em caso de desistência, será chamado o candidato aprovado subsequente.

4.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Inscrições:
Data: 25 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010
Horário: 08:30 às 12 horas
Local: Coordenação da Pós-Graduação
- b) Homologação das inscrições:
Data: 9 de fevereiro de 2010 pela CPG-Nut
- c) Prova escrita de Suficiência em Língua Inglesa
Data: 11/02/2010
Horário: 08 às 11 horas
Local: Sala 04 – FANUT/UFG
- d) Divulgação dos resultados da Prova de Suficiência em Língua Inglesa:
Data: 17/02/2010
- e) Vistas, pelos candidatos, das provas de suficiência em Língua Inglesa:
Data: 18/02/2010
Horário: 08:30 às 12 horas
- f) Prova Escrita de Avaliação de conhecimento
Data: 19/02/2010
Horário: 08 às 12 horas
Local: Sala 04 – FANUT/UFG
- g) Avaliação de currículos pela Comissão de Seleção e Professores da CPG-Nut
Data: 18 e 19/02/2010
- h) Avaliação oral pela Comissão de Seleção e Professores da CPG-Nut
Data: 23/02/2010 a 25/02/2010
- i) Homologação pela coordenação do Programa dos resultados do Processo Seletivo
Data: 02/03/2010
- j) Divulgação dos Resultados
Data: 02/03/2010
Horário: Até as 17 horas
Local: Coordenação do Programa

4.12. Na divulgação final do resultado do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção aqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.

4.13. A interposição de recursos ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UFG deverá ser protocolada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação do resultado final.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

- b) prova de quitação com o serviço eleitoral;
- c) comprovação de registro no Conselho Profissional ou documento equivalente;
- d) termo de compromisso de apresentação da Dissertação de Mestrado.

5.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição - UFG, de 05 e 08/03/2010 das 08:00 às 12:00 horas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;
- 6.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato;
- 6.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 6.5 A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-graduação (CPG-NUT), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis;
- 6.6 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem;
- 6.7 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- 6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UFG.

Goiânia, 16 de dezembro de 2009

Profa. Dra. Estelamaris Tronco Monego
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde/UFG

Visto:
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG